



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 355/2022

Requer informações acerca da merenda escolar nas escolas municipais.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que este vereador foi procurado por pais de alunos da rede municipal de ensino sobre o assunto;

**CONSIDERANDO** que muitos relataram que a merenda escolar não está satisfatória, que em diversos dias apenas biscoitos/bolachas são dadas aos alunos na hora da merenda;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O cardápio utilizado nas escolas é elaborado por nutricionista?
2. Em caso de resposta positiva ao item 1, é respeitada a Resolução CFN nº 358/2005 do Conselho Federal de Nutrição que dispõe sobre as atribuições do Nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE)?
3. Quais são os itens que compõem a merenda escolar? Especificar.
4. Como é realizada a distribuição dos alimentos nas escolas (diariamente, semanalmente ou mensalmente)? Explicar
5. Existe um Conselho de Alimentação Escolar?
6. Em resposta positiva ao item 5, quais são as atribuições?
7. Em resposta negativa ao item 5, por que tal conselho não foi criado?
8. É de conhecimento da Secretaria Municipal de Educação que durante diversos dias da semana, apenas biscoitos/bolachas são dadas as crianças?



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

9. É de conhecimento da Secretaria Municipal de Educação que itens da merenda são recebidos pela metade? Exemplo: Quando a escola recebe a proteína (carne ou frango) não recebe o fubá (para a polenta) ou o macarrão e nisto as escolas são obrigadas a improvisar com biscoitos/bolachas?
10. De acordo com o PNAE 30% dos recursos destinados à compra da merenda escolar devem ser destinados a compra de produtos da agricultura familiar. O município tem cumprido esse quesito? Se sim, quais os agricultores familiares têm sido contemplados pela medida?
11. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de abril de 2022.

**Eliei Miranda**  
-vereador-